



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Corregedoria-Geral de Justiça

**PROVIMENTO Nº 215, de 22 de outubro de 2019.**

Altera a redação do *caput* do art. 1º do Provimento n.º 184, de 27 de fevereiro de 2018.

**O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição conferida no inciso XXIX do artigo 169 da Resolução n.º 237, de 21 de setembro de 1995, e no inciso I do artigo 58 da Lei n.º 1.511, de 05 de julho de 1994;

**Considerando** o teor da decisão proferida nos autos do Pedido de Providências n.º 126.152.0080/2018, registrado e autuado na Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do *caput* do art. 1º do Provimento n.º 184, de 27 de fevereiro de 2018, que passará a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 1º** As audiências decorrentes de processos criminais para interrogatório, inquirição e/ou depoimento pessoal de pessoa residente neste Estado, em comarca diversa daquela em que tramita o processo judicial, serão realizadas preferencialmente por intermédio do sistema de videoconferência, competindo ao juiz do processo presidir o ato, expedindo carta precatória nesses casos tão somente para os atos de comunicação.”

**Art. 2º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.

**Des. Sérgio Fernandes Martins**  
Corregedor-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)